



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Setembro

Mês de
prevenção
ao suicídio

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 2 de setembro de 2024

Edição 1383

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.846, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 48.697,16 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4850/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2543	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	1.500.0084	48.697,16	-0-
-----	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	48.697,16
TOTAL				48.697,16	48.697,16

1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.847, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5487/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
451	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.30	1.500.0084	8.057,43	
453	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.36	1.500.0084	13.430,06	-0-
2608	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.48	1.500.0084	5.000,00	-0-
2612	31.01.27.812.0107.2360	3.3.90.30	1.500.0084	542,51	-0-
2614	31.01.27.812.0107.2360	4.4.90.52	1.500.0084	1.000,00	-0-
2615	31.01.27.812.0107.2377	3.3.50.43	1.500.0084	270,00	-0-
2708	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	28.300,00
TOTAL				28.300,00	28.300,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

. = DECRETO Nº 5.848, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 5580/2024.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 1.500.0084 Recursos de Impostos e Transferência de Impostos					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2023 a 30/06/2023			43.307.273,81		
ARRECADAÇÃO DE 01/07/2023 a 31/12/2023			46.995.574,11		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 30/06/2024			49.575.245,22		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2024			87.952.184,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2024		49.575.245,22	=	114,47%
	RECEITA 2023		43.307.273,81		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2023 X TEND=	46.995.574,11 X 114,47%			=	53.797.362,56
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2024 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2024	A	87.952.184,00		
	ARRECADAÇÃO 01/01/2024 A 30/06/2024	B	49.575.245,22		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/07/2024 A 31/12/2024	C	53.797.362,56	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C – A	=	15.420.423,78
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		DECRETO 5824/24		R\$11.350.000,00
			DECRETO 5838/24		R\$180.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2024				R\$ 3.890.423,78
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 650.000,00

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
663	12.01.12.306.0029.2032	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	116.100,00
685	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	254.000,00
697	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	50.000,00
700	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	50.000,00
680	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	179.900,00
TOTAL				-0-	650.000,00

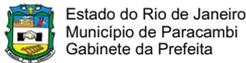
FONTE: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 423/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

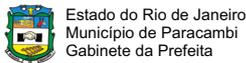
= R E S O L V E =

EXONERAR Thamires Vaz Costa, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 02/09/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 424/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Lucas dos Santos Bezerra, do cargo em comissão, Coordenador de Conselhos Gestores, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1.382/2019, a partir de 02/09/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO 22/04/24

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 108/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade e Limpatex Comércio e Serviços LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 6.639,35 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

JAKELINE SALDANHA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 319/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 101.092,10 (cento e um mil, noventa e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 320/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 159.416,60 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 321/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e TOPPY COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 322/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e TOPPY COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 356.254,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 323/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 551.515,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 346/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e TOPPY COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 1.214,00 (um mil, duzentos e quatorze reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 347/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 19.407,60 (dezenove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 348/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 5.399,60 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023.
CONTRATO: 343/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento e Metinox 2004 Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de galões de água (20lts) e botijões de gás p13 e p45 para atender a Sec. De Planejamento.
VALOR: R\$ 207,80 (reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023.
CONTRATO: 344/2024
PARTES: Superrintendência da Guarda Municipal e Metinox 2004 Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de galões de água (20lts) e botijões de gás p13 e p45 para atender a Superintendência da Guarda Municipal.
VALOR: R\$ 10.677,60 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

WILIAN REZENDE BRÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023.
CONTRATO: 345/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Metinox 2004 Comercial

LTDA.
OBJETO: Aquisição de galões de água (20lts) e botijões de gás p13 e p45 para atender a Sec. de Administração
VALOR: R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023.
CONTRATO: 353/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Metinox 2004 Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de galões de água (20lts) e botijões de gás p13 e p45 para atender a Sec. de Educação
VALOR: R\$ 67.753,50 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024
MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

